



À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 60/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 29 de novembro de 2022.

**Assunto:** Solicitação de encaminhamento de novo decreto de composição do CMDCA, com a indicação das Secretarias e membros governamentais para compor o CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, considerando que o mandato dos conselheiros é de dois anos, e a realização do fórum das entidades civis que compôs os membros da sociedade civil no conselho ocorreu no dia 23 de novembro de 2022 no CEACA, **solicitamos** o encaminhamento de **novo decreto de composição do CMDCA para o biênio 2023-2024**, atualizando os membros eleitos no fórum e contendo a indicação das Secretarias, dentre as responsáveis pelas políticas públicas básicas (Assistência Social, Saúde e Educação, direitos humanos, administração e finanças e a indicação de dois servidores de cada Secretaria (sendo um representante titular e um suplente) para compor o CMDCA como membros governamentais em respeito ao art. 6 da Lei municipal de n.º 1.409/2011, inciso I, alínea A, bem como que sejam encaminhados **através de ofício** ao CMDCA os seus dados (RG, CPF) e seu contato (telefone e e-mail). Reforçamos que, conforme a legislação, a composição do CMDCA **deve ser paritária** (conter o mesmo número de entidades civis e governamentais). Segue em anexo a Resolução de n.º 404/2022 de 23/11 /2022 que versa sobre as entidades civis escolhidas em fórum próprio para o biênio 2023-2024.

Atenciosamente,

**Alessandra Vieira Francione Silva**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 30, 11, 2022  
Órgão: Assessoria  
Funcionário(a): Patricia  
Assinatura: